



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano IX - Edição nº 00805 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14C4E51D08DC6BA9C041C04D638EAE2A

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018.
- LEI Nº 663 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, Estado da Bahia, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações do Município, com sede a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Centro, Cordeiros, Ba, junto ao Setor de Licitações, ficando aberto do dia 21/12/2018 a 31.12.2019, nos horários entre às 08:00 e 12:00 hrs, documentação para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista e farmacêutico) para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, em conformidade com a Portaria Municipal no 39 de 02/09/15, Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93. Cópia do Edital poderá ser adquirido junto ao setor de licitações a partir do dia 05/12/2017 ou pelo site <http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>.

Cordeiros, Ba, em 04 de dezembro de 2018

Nágila Cristian da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI Nº 663 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Amadeu Pereira da Silva, o logradouro com início na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira e término na estrada que liga Cordeiros à Fazenda Sumidouro, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 06 de dezembro de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

